



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN - ☎ (0_2312/2000
CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@gmail.com

Lei Nº 904

Carnaúba dos Dantas(RN), 24 de agosto de 2016.

Institui o Plano Municipal Sócio
Educativo e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica aprovado o Plano Municipal Sócio Educativo do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma contida no anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de agosto de 2016.


SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Polícia Militar:
Airton Tiago da Costa

SUMÁRIO

SIGLÁRIO	5
INTRODUÇÃO	6
MARCO SITUACIONAL.....	8
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	23
OBJETIVOS	24
PLANO DE AÇÃO	25
FINANCIAMENTO.....	29
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	29
APROVAÇÃO DO CMDCA.....	30
BIBLIOGRAFIA.....	31

1. SIGLÁRIO

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CT – Conselho Tutelar

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

LA – Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

LOA – Lei Orçamentária Anual

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MSE – Medida Socioeducativa

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica – Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado para Família e Indivíduos

PPA – Plano Plurianual

PIA - Plano de Atendimento Individual

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SIPIA – Sistema de Informação para criança e Adolescente

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

2. INTRODUÇÃO

Crianças e Adolescentes de hoje são o futuro de amanhã! Essa frase é recorrente, e por vezes refletem as políticas públicas dispensadas as nossas crianças e adolescentes em boa parte do país, pois, ao pensarmos no amanhã, nos esquecemos do hoje, e precisamos pensar em proporcionar um mundo melhor para este público hoje.

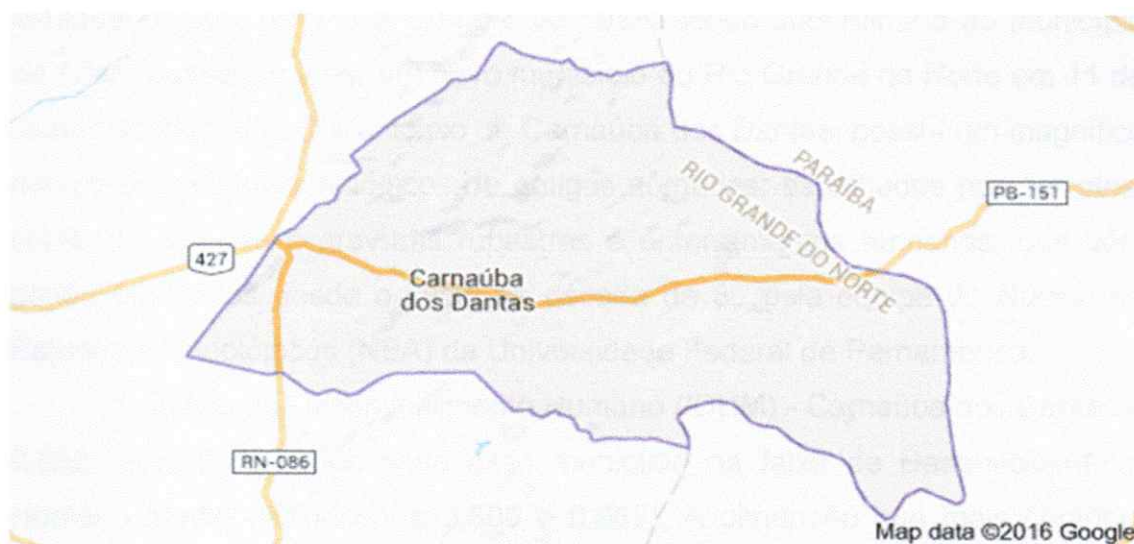
Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA- uma lei específica foi criada para garantir Direitos e proteger este público, tal fato se deu pela necessidade de cuidar de uma categoria indefesa pobre e com inúmeros direitos violados, é necessário pensar nesse ciclo de vida com mais cuidado e criar mecanismos de otimização das políticas públicas dispensadas a este público, que venham a garantir sua efetivação.

De acordo o ECA, A política Municipal de Atendimento voltada para crianças e adolescentes tem as seguintes diretrizes:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento: I - municipalização do atendimento; II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurados a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais; III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa; IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; V - integração operacional de órgão do Judiciário, Ministério Público,

3. MARCO SITUACIONAL

Localizado na microrregião homogênea Seridó ocidental, no estado do Rio Grande do Norte, o município de Carnaúba dos Dantas, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010)¹ tem uma área absoluta de 245,648 km² e a soma total da população é de 7.429 habitantes, sendo 6.028 na zona urbana e 1.401 na zona rural, desses 1.191 são meninos com faixa etária entre 0 e 19 anos e 1.146 são meninas. Possui um índice de desenvolvimento humano municipal – IDHM de 0,659.



Segundo os dados IBGE 2010, a origem do município de Carnaúba dos Dantas se deu com os primitivos habitantes os Cariris, índios que dominavam todo o chamado Sertão do Acauã, região compreendida entre as atuais cidades de Currais Novos e Jardim do Seridó.

¹ Disponível em : <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=240240&search=rio-grande-do-norte|carnauba-dos-dantas|infograficos:-informacoes-completas>

Os primitivos povoadores brancos foi o tenente Francisco Fernandes de Souza, que por volta de 1700 residia na região. Só depois em 1740 foi que surgiu Caetano Dantas, que veio de Pernambuco com boiadas e implantou a Fazenda Carnaúba, dando origem ao povoado e à futura cidade. Em 13 de agosto de 1790, Caetano Dantas passou para sua filha Anna, casada com Antônio Tomaz de Azevedo, através de documento de dotação, rezes, terras, prata, ouro e escravos. O povoamento começou a crescer em 1897, quando surgiu a primeira feira da localidade, que durou inicialmente um pouco mais de um ano, sendo restabelecida em 1903.

Em 1900, sob a orientação de Antônio Dantas de Maria, descendente de Caetano Dantas, foi construída a capela sob invocação de São José em torno de qual se desenvolveu o povoado. O Município de Carnaúba dos Dantas recebeu este nome em homenagem ao seu colonizador e a grande quantidade de planta, carnaubeiras existente na região.

Distrito criado com a denominação de Carnaúba, pelo decreto-lei estadual nº 603, de 31 de Outubro de 1938, sendo subordinado ao município de Acari, passando a ser um novo município do Rio Grande do Norte em 11 de dezembro de 1953. O Município de Carnaúba dos Dantas, possui um magnífico campo de sítios arqueológicos de antigos nômades, espalhados nos serrotes, contendo pinturas e gravuras rupestres e enterramentos humanos, que vêm sendo estudados desde o início da década de 80 pela equipe do Núcleo de Estudos Arqueológicos (NEA) da Universidade Federal de Pernambuco.

²O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Carnaúba dos Dantas é 0,659, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,796, seguida de Renda, com índice de 0,624, e de Educação, com índice de 0,577.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Carnaúba dos Dantas – RN				
IDHM	e	1991	2000	2010

² www.atlasbrasil.org.br

componentes			
IDHM Educação	0,261	0,455	0,577
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	20,19	31,19	40,53
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	74,11	96,58	95,98
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	22,94	67,37	90,02
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	7,77	37,47	54,50
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	13,93	18,36	34,83
IDHM Longevidade	0,668	0,760	0,796
Esperança de vida ao nascer (em anos)	65,10	70,59	72,76
IDHM Renda	0,484	0,594	0,624
Renda per capita (em R\$)	162,42	321,89	387,80

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS³ no mês de abril/2014 o município tinha 1.839 famílias inscritas no Cadastro Único, dentre as quais: 298 com renda per capita familiar de até R\$70,00; 673 com renda per capita familiar de até R\$ 140,00; 1.422 com renda per capita até meio salário mínimo. Segundo o Censo 2010, o município tem uma estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único de 1.098 famílias e estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família de 705 famílias.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de maio de 2014, 566 famílias, representando uma cobertura de 80,3 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 109,42.

3.1 O Cumprimento de Medidas Socioeducativas no Brasil, no Rio Grande do Norte e no Município de Carnaúba dos Dantas

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art.112, as medidas aplicáveis a adolescentes autores de ato infracional -:

- I. advertência;
- II. obrigação de reparar o dano;
- III. prestação de serviços à comunidade;
- IV. liberdade assistida;
- V. inserção em regime de semiliberdade;
- VI. internação em estabelecimento educacional;
- VII. qualquer uma das previstas no art. 101, I a IV.

Segundo o Conselho Nacional do Ministério Público, “No Brasil, há superlotação nas unidades de internação de adolescentes em conflito com lei em 16 estados. O sistema oferece 15.414 vagas, no entanto, abriga 18.378 internos. A superlotação, em alguns estados, supera os 300%. A maior parte

³ <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#VisãoGeral>

dos estabelecimentos não separa os internos provisórios dos definitivos nem os adolescentes por idade, por compleição física e pelo tipo de infração cometida, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). De março de 2012 a Março de 2013, registrou-se a ocorrência de 129 evasões nas unidades inspecionadas pelo Ministério Público, o que resultou na fuga de pelo menos 1.560 adolescentes, número correspondente a 8,48% do total de internos no país.”

Quando se refere ao Estado do Rio Grande do Norte, de acordo como Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, tem-se as seguintes informações:

De acordo com Plano Estadual, em 1996 foi criado o Programa de Liberdade assistida e Prestação de serviços à Comunidade com atendimento previsto para 50 vagas e com funcionamento instalado na sede central da FUNDAC no Centro Administrativo do Estado.

Na área de Proteção especial criou-se 3 núcleos de Proteção, nos municípios de: Natal, Mossoró e Caicó (um em cada Município) com o objetivo de realizar o primeiro atendimento numa ação conjunta com o SOS criança (emergencial/transitório) para crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, orfandade e abandono.

Outra atividade que a Fundac desenvolveu foi a Ação Suplementar aos Municípios, que atendia Crianças e Adolescentes de ambos os sexos de 7 a 17 anos, envolvidos em mendicância, exploração sexual, dependência química, práticas de atos infracionais leves, entre outros esquemas decorrentes da vivência nas ruas. Foram 8 Polos em diferentes bairros em Natal e mais 20 Polos no interior com meta de atendimento para 1.100 beneficiados entre crianças e adolescentes.

Com o objetivo de reordenar as suas ações na área socioeducativa, a Fundac durante o ano de 2007 transferiu a responsabilidade pela execução das MSE em meio aberto, em 11 municípios nos quais mantinha o serviço (Natal, Santa Cruz, Macau, Assú, Angicos, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó, Currais Novos, Parelhas e Jardim do Seridó) no ano de 2008 ampliou para os municípios de:Parnamirim, Santo Antônio e Ceara-Mirim e em 2009 promoveu capacitação para técnicos de vários municípios que estavam recebendo o

serviço, entre as ações realizadas destaca-se o Seminário de sensibilização para os 167 gestores municipais teve como tema "O município e as medidas Socioeducativas em meio aberto. Diretrizes para Municipalização". O evento ocorreu de forma regionalizada, nas cidades de Natal, Mossoró e Caicó, contemplando, inclusive, a participação de secretários municipais.

A municipalização desse serviço ocorreu de forma articulada e planejada, com capacitação das equipes municipais, colocação de servidores à disposição dos municípios, fornecimento de instrumentais de trabalho e, em alguns casos, cessão através de termo de Comodato – Permissão de Uso, de estrutura física. A FUNDAC deu apoio técnico e assessoramento aos municípios para implantação de núcleos de execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

O cumprimento de medidas socioeducativas no Rio Grande do Norte tem-se a partir de um recorte de dados dos anos de 2006 a 2013, períodos que compreendemos lançamento do documento referência do Sistema Nacional do Sistema Socioeducativo (Sinase); estruturação do SUAS, execução das medidas em meio aberto pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e a promulgação da Lei 12.594/2012, que institui o Sinase.

Os dados foram compostos pelas bases de informação da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude do RN (CEIJ/RN); Fundação da Criança e do Adolescente do RN (FUNDAC); Secretaria Estadual do Trabalho, Habitação e Assistência Social (SETHAS), através da Coordenação da Proteção Social Especial, a qual é responsável pelo assessoramento e monitoramento da execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), desenvolvida por meio dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS) municipais. Além da disponibilidade de dados encaminhadas pelos municípios e dados de pesquisa e extensão do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência, projeto de extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (OBIJUV/UFRN).

Cumpriram medidas socioeducativas no período de 2003 a 2013 no estado do RN cerca de **13.696**.

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – DO ESTADO DO RN	2003 a 2013
Medidas em meio aberto: Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA)	4.493
Restrição de liberdade (semiliberdade)	2.300
Internação	3.175
Internação Provisória	3.356
TOTAL	13.696

No município de Carnaúba dos Dantas, considerando sua população atual de 7.429 pessoas, o número de atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes, tem sido registrado de forma incipiente. Em levantamento realizado com Conselho Tutelar e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, acerca das violações de Direitos. Obteve-se o resultado que segue:

Tabela 1

VIOLAÇÃO	QUANTIDADE
Exploração e/ou abuso sexual	03
Negligência	42
Abandono	01

Fonte: Conselho Tutelar, ano-base: 2015.

Atos infracionais

Tabela 2

TIPO	QUANTIDADE
Advertência	03
Orientação, apoio e acompanhamento temporário.	14

Fonte: Conselho Tutelar, ano-base: 2015.

Tabela 3

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	QUANTIDADE
Medidas em meio aberto: Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	04

Fonte: CRAS, ano-base: 2015.

3.6 REDE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL

Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui diversos Programas, Projetos e Serviços que atendem diariamente crianças e adolescentes no município de Carnaúba dos Dantas, na perspectiva de fortalecimento de vínculos e redução das desigualdades sociais. Entre os serviços oferecidos que buscam transformar a realidade das famílias temos o Cadastro Único para Programas Sociais, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), campanhas socioeducativas de enfrentamento às drogas, combate ao trabalho infantil, combate ao abuso e exploração sexual, Projeto Roda Comunitária, entre outras.

☐ **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

O CRAS Possui 04 Grupos de Convivência Familiar que realizam encontros semanais e quinzenais com os usuários que são acompanhados pela equipe técnica, sendo eles: Grupo de Mulheres (mães das crianças e adolescentes do SCFV), Grupo de Idosos, Grupo do BPC por deficiência e Grupo de Gestantes.

Além dos atendimentos e dos grupos, o CRAS possui alguns projetos que são realizados pela equipe técnica de referência com o apoio de parceiros como a Rede Municipal e Estadual de Ensino, o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, além do acompanhamento semanal pela equipe técnica; Campanha do 18 de maio de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Campanha de enfrentamento ao trabalho infantil realizada no dia 12 de junho e outras datas comemorativas em que a equipe realiza programações de enfrentamento as problemáticas sociais.

☐ **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.**

O SCFV atende 209 crianças e adolescentes no âmbito da zona rural e Urbana, dos quais 96 estão inseridas como público prioritário por vivenciarem a algum tipo de situação de risco e 69 idosos.

□ CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL/BOLSA FAMÍLIA –

De acordo com o banco de dados do SIBEC (Sistema de Benefícios e Condicionais do MDS), atualmente temos 1.848 famílias inscritas no Cadastro Único, desse total 584 famílias recebendo o Programa Bolsa Família.

Este Programa destina o valor de R\$77,00 para as famílias consideradas de baixa renda que se caracterizam por uma renda per capita de R\$70,00. Além deste benefício, a família pode receber o Benefício Variável no valor de R\$35,00 (por criança cadastrada – podendo ser até cinco) e R\$42,00 do Benefício Variável Jovem (por adolescente cadastrado – podendo ser até três). Além destes, existe o Benefício Variável Gestantes no valor de R\$35,00 em nove parcelas a serem pagas a partir da identificação da gestante no Cadastro Único pela equipe da Secretaria de Saúde; o Benefício Nutriz, que são seis parcelas de R\$35,00 para lactantes.

Representando uma cobertura de 82,8% da estimativa de família pobres do município com um valor médio de R\$117,40 e o valor total transferido pelo governo Federal em benefícios às famílias alcançou R\$68.562 no mês (dados do mês de dezembro/15).

De acordo com dados do SAGI/CECAD do MDS referente ao mês de dezembro/15, existem 569 usuários com idades entre 0 e 17 anos que a família é beneficiária do Programa Bolsa Família.

Educação

A Rede de ensino de Carnaúba dos Dantas disponibiliza de 11 estabelecimentos de ensino com atuação na educação infantil, fundamental, ensino médio e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sendo 6 escolas na rede municipal, 3 na rede estadual e 2 na rede privada; totalizando 1.875 alunos, sendo 990 na rede municipal, 622 nas escolas estaduais e 263 na rede privada.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de educação, no ano de 2014 o município tem 990 alunos matriculados, sendo 533 meninos e 457

meninas, distribuídos nos turnos matutino e vespertino. Ainda podemos observar que 866 alunos estão em escolas da zona urbana, e 124 alunos estudam em escolas da zona rural do município.

Analisando-se os indicadores de impacto social deste objetivo, podemos observar que no ano de 2012 a taxa de abandono escolar Ensino Fundamental foi 3,5 % na zona rural e de 2,8% na zona urbana, o que nos dar uma taxa de abandono de 2,9%. No que se refere aos da taxa de distorção idade-série do Ensino fundamental nos anos finais (6º ao 9º ano)⁴ no ano de 2013 a distorção idade-série dos alunos da rede municipal de ensino foi de 42,9%, sendo 42,6% na zona urbana e 44,8% na zona rural.

No tocante ao quesito acessibilidade, conforme informações do Censo escolar 2013, de 11 escolas existentes no município, sete informaram terem suas dependências acessíveis, e apenas duas possui sanitários acessíveis a pessoas com deficiência.⁵

Outro indicador de impacto social referente a este objetivo diz respeito ao IDEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos. O IDEB funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. É um índice que é calculado a partir da taxa de aprovação escolar dos alunos, obtidos pelo censo escolar, e as médias de desempenho nas avaliações do INEP - o SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica – para as unidades da federação e para o país, e a PROVA BRASIL para os municípios.

Os testes são aplicados no quinto e nono anos do ensino fundamental e na terceira série do ensino médio, onde os estudantes respondem a questões de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, com foco na resolução de problemas. No questionário

⁴ Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

⁵ <http://www.qedu.org.br/cidade/5413-carnauba-dos-dantas/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto social e de renda que podem estar associados ao desempenho na referida avaliação.

As metas estabelecidas pelo IDEB são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos. Ao se tratar de serviços, instituições e equipamentos públicos ligados aos direitos de crianças e adolescentes no município de Carnaúba dos Dantas que garantem a permanência e aprendizagem na pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, citamos:

- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho de Acompanhamento do FUNDEB
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho de Alimentação Escolar - CAE
- Conselho Tutelar;

Por último, com base nos dados, a comissão identificou como gargalos enfrentados pelo município que dificultam a obtenção de melhores índices nesses indicadores de impacto social os seguintes pontos: falta de conscientização e comprometimento dos pais em estimular a educação dos filhos; a frequência escolar de alunos de baixa renda muitas vezes atrelada apenas a permanência dos filhos nos programas de transferência direta de renda, como é o caso do Programa Bolsa Família que exige o cumprimento de condicionalidades; o não cumprimento pelos pais das medidas protetivas aplicadas pelos órgãos de garantias de direitos como o Ministério Público e Conselho Tutelar; altos índices de drogadição no município e gravidez na adolescência.

A taxa de analfabetismo no município é de 18,2%.

Saúde

A Política pública de saúde no município de Carnaúba dos Dantas desenvolve serviços e programas que visam atender crianças adolescentes e

tem como objetivo contribuir para efetivação dos direitos essenciais prestados através de serviços de qualidade, contando com os seguintes equipamentos públicos:

- Secretaria Municipal de Saúde
- 03 PSFs;
- 03 Postos de Saúde;
- 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- 01 Centro de Saúde;
- 01 Maternidade – APAMI;
- 01 Hospital Municipal;
- Pastoral da Criança;
- Conselho Municipal de Saúde;

Na Atenção básica conta com equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentista, auxiliares consultório dentário, agentes comunitários de saúde, auxiliar de laboratório e equipe de Vigilância Sanitária. O atendimento é realizada de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

Na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde existe a coordenação da Vigilância Sanitária composta por um coordenador (enfermeiro), veterinário, digitador, técnico do vigiágua e um motorista e o Setor de Endemias, o qual conta com 09 (nove) agentes de endemias no combate a dengue.

A política pública de Saúde do município se organiza através dos serviços de atenção básica, sendo executado através de diversos serviços, projetos e programas que visam garantir os direitos fundamentais das crianças e suas mães, sendo eles:

- Teste da Orelhinha;
- Teste do Pezinho;
- Administração de Vitamina A para gestantes e crianças;
- Parceria com a Secretaria de Assistência Social na realização de palestras de promoção da saúde no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que atende gestantes do município, através do Projeto “Gestar no embalo da rede”;
- Implementação de ações do Plano Municipal da Rede Cegonha;

- Aplicação da primeira dose de antibiótico nos postos de saúde (dose supervisionada);
- Palestras educativas nas Unidades Básicas de Saúde por meio dos profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
- Atendimento com equipe multiprofissional no Programa Crescimento e Desenvolvimento (CD);
- Atividades educativas nas Unidades Básicas de Saúde de promoção ao Aleitamento Materno;
- Realização da Semana do Bebê em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Realização de teste rápido de HIV/AIDS e Sífilis em todas as Unidades Básicas de Saúde através do Programa Rede Cegonha;
- Realização do Programa Saúde na Escola – PSE, são realizadas também palestras educativas, dentre as quais são trabalhadas as temáticas sobre sexualidade e DST's;

Em relação aos gargalos, as equipes de saúde um aumento significativo do número de gravidez na adolescência, apontando a necessidade de melhoria do trabalho educativo junto a esse público.

Em 2015⁶, foram acompanhadas cerca de 48 gestantes, sendo 08 adolescentes, com média de consultas de pré-natal de 100% de acompanhamento.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes expostos neste plano encontram-se em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Atendimento Socioeducativo, elegendo como prioridade.

4.1 Princípios

1. Os adolescentes são sujeitos de direitos, entre os quais a presunção da inocência.

⁶ Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

2. Ao adolescente que cumpre medida socioeducativa deve ser dada proteção integral, garantindo os seus direitos.
3. O atendimento socioeducativo deve ser territorializado, regionalizado, com participação social e gestão democrática, intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem esse sistema.

4.2 Diretrizes

- A) Garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE.
- B) Focar a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias, consubstanciados em Planos Individuais de Atendimento.
- C) Incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias.
- D) Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto.
- E) Criar mecanismos que previnam e mediem situações de conflitos e estabelecer práticas restaurativas.
- F) Garantir o acesso do adolescente à Justiça, e o direito de ser ouvido sempre que requerer.
- G) Garantir o direito à sexualidade e saúde reprodutiva, com respeito a identidade de gênero e a condição sexual.
- H) Ofertar o acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade.
- I) Afiançar o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos.
- J) Garantir a promoção de programas de saúde integral .
- L) Garantir ao adolescente o direito de reavaliação e progressão da medida socioeducativa.
- M) Integração operacional dos órgãos que compõem o sistema valorizando os profissionais da socioeducação e promovendo formação continuada.

N) Garantir a autonomia dos Conselhos dos Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano e do SINASE.

5. PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, autores de ato infracional, residentes no município de Carnaúba dos Dantas e suas respectivas famílias.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Implantar, promover e qualificar a execução do atendimento socioeducativo em meio aberto, no Município de Carnaúba dos Dantas.

6.2 Objetivos Específicos

- Articular e integrar as políticas públicas de atenção aos adolescentes envolvidos com prática infracional e suas famílias, respeitadas as especificidades e diferentes características dentro do município;
- Desenvolver e implementar estratégias de comunicação que mobilizem a sociedade e contribuam na qualificação da mídia para o tema do Atendimento Socioeducativo;
- Integrar e compatibilizar ações do Plano Municipal do Atendimento Socioeducativo com o SINASE e com os demais planos estaduais, nacionais e municipais correlacionados a crianças e adolescentes;
- Implantar, implementar e qualificar o programa de medida socioeducativa em meio aberto e de atendimento inicial;
- Sistematizar e difundir metodologias participativas de trabalho com o socioeducando e sua família;
- Implantar e/ou ampliar programas e serviços de preparação de socioeducandos e seus responsáveis para favorecer a autonomia e empoderar

as famílias para participação ativa no processo socioeducativo com mais acesso à informação.

7. PLANO DE AÇÃO

As propostas operacionais deste Plano são organizadas em quatro eixos estratégicos, a seguir descritos:

- 1) Gestão;
- 2) Qualificação do atendimento;
- 3) Participação social, cidadania e autonomia; e
- 4) Sistema de Justiça.

Os referidos eixos são constituídos de objetivos estratégicos com ações (pactuadas, consensuadas e discutidas entre o CMDCA e demais parceiros), prazos, órgãos envolvidos e responsáveis definidos. O conjunto das ações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto será implantado e implementado em caráter decenal (2015-2024) e avaliação anual, ficando estabelecidos os seguintes intervalos:

- Curto Prazo: 2015-2017;
- Médio Prazo: 2018-2021;
- Longo Prazo: 2022-2024;
- Ações permanentes: 2015-2024.

7.1 EIXO: GESTÃO

AÇÃO	PRAZO	META	REPONSÁVEL
Cumprimento e execução do Fundo Municipal da criança e adolescentes	Médio	Disponibilizar 10% dos recursos próprios para o FMCA	Sec. Municipal de Assistência Social, finanças e Administração.
Fomentar parceria com a iniciativa privada e órgãos público para implementar a efetivação da política pública para o adolescentes em	Permanente	Assegurar a inclusão social e educacional do adolescente	CMDCA

cumprimento		através de capacitação e formação	
Implantar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Longo	Otimizar o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e seus familiares.	Governo Federal e Prefeitura Municipal

7.2 EIXO: QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO

AÇÃO	PRAZO	META	REPONSÁVEL
Realizar o cadastramento (PIA) do adolescente e sua família em medida socioeducativa	Permanente	Realizar encontros bimestrais com a rede de atendimento socioeducativo Referente a capacitação anual organizada em módulos.	CMDCA, Equipe da Proteção Especial, CRAS
Planejamento de projetos de integração em parceria com as instituições que executam medidas com foco em atividades lúdicas, de esporte e lazer a integração entre os adolescentes em cumprimento de medidas e suas família.	Permanente	-Número de modalidades esportivas ofertadas -Realização de um campeonato por semestre -Número de funcionários adequados para a realização das atividades	Secretaria de cultura, esporte, turismo e SMAS.
Promover rodas de	Permanente	Atingir 100% da	Secretaria

conversas nas escolas do município com diretores, professores e coordenadores.		Rede Escolar	Municipal de Educação
--	--	--------------	-----------------------

7.3 EIXO: PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E AUTONOMIA

AÇÃO	PRAZO	META	REPONSÁVEL
Elaboração, de campanhas que sensibilizem as famílias e a sociedade para a importância educacional familiar e ética enquanto política ampla de formação social	Permanente	Veiculação mensal de informações sobre a importância educacional, política e social.	Secretaria de Educação, Conselho tutelar, CMDCA e SMAS
Promover encontros e reuniões com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Permanente	Atingir 100% das Famílias com e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Equipe da Proteção Social Especial
Oportunizar qualificação profissional e inclusão produtiva aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.	Permanente	Qualificar os Adolescentes acima de 14 anos em cumprimento de medidas socioeducativa	Sec. de Assistência Social e parcerias

7.4 EIXO: SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

AÇÃO	PRAZO	META	REPONSÁVEL
------	-------	------	------------

Fomentar parceria com órgãos que assegurem os direitos do adolescente em cumprimentos de medidas (MP, Sec. Segurança Pública do Estado e outros)	Médio	Promover formação com os profissionais que atuam no SINASE em articulação com a rede de proteção	CMDCA
Garantir a efetividade no encaminhamento e direcionamento no cumprimento das medidas.	Curto	Encaminhar de forma correta 100% dos casos de adolescentes em situação de Ato infracional	Sistema de Garantia de Direito

8. FINANCIAMENTO

O financiamento se dará de acordo com os recursos destinados pelas políticas setoriais no orçamento do Município, assegurados no Plano Plurianual (PPA), com base nas normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para implantação e implementação das ações deste Plano.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento e avaliação do Plano será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e demais instâncias de controle social.

O Sistema de Monitoramento e Avaliação será realizado num processo sistemático e contínuo em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados semestralmente, onde são registradas as ações desenvolvidas no período, e que, justificam as ações previstas e não realizadas, bem como, relatório anual de avaliação, que objetiva informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das ações em relação aos objetivos propostos, e, difundir os principais resultados obtidos. Como este é um plano plurianual, contendo ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de 10 anos, este poderá ser revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade.

Assinatura:

10. APROVAÇÃO DO CMDCA

Parecer do CMDCA:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO DELIBERA A APROVAÇÃO DO MESMO POR UNANIMIDADE, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 03/2016.

Data da Assembléia: 07 DE ABRIL DE 2016.

Nº da Resolução: 03/2016

Nome da Presidente: ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS

Assinatura:

11. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE. Brasília: Imprensa Oficial, 2013.

RIO GRANDE DO NORTE. Plano de Atendimento socioeducativo do Rio Grande do Norte. Natal, 2014.

CARNAÚBA DOS DANTAS. Plano Municipal pela Primeira Infância. Carnaúba dos Dantas, 2016.